

FUNCEF responde as 23 perguntas mais frequentes dos participantes

O plano de equacionamento do deficit do REG/Replan Saldado de 2015 será implementado em julho. Os descontos começam no dia 20, com paridade contributiva, com prazo de duração de 211 meses. O plano já passou por Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF e Conselho Deliberativo da CAIXA.

No caso REG/Replan Não Saldado, o equacionamento deverá ser feito até outubro, a data-limite do TAC, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre FUNCEF e Previc.

[Leia aqui](#) as respostas às perguntas mais comuns sobre o equacionamento 2015.

Fonte: FUNCEF, em 07.07.2017.